- 4.3.2 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelos Leiloeiros Administrativos, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste edital.
 4.4 Os veículos ou lotes de veículos serão ofertados para pagamento à vista, no prazo de 03 (três) dias, através do DAE a ser apresentado nas agências bancárias previstas no item
- oancárias previstas no item

 O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências dos Bancos: Itaú; Brasil; Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancoob, atralo Documento de Arrecadação Estadual DAE, que será emitido pelo Detran/MG;

 O arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do Detran/MG, para a emissão da Nota de Arrematação, após a confirmação da quita-
- .2 O an
- 4.4.2 O atrematante deveta procenta a commence de capacita de la constanta d b - se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP. c - termo de ciência e responsabilidade assinado pelo arrematante, de que o bloco do motor dos lotes n.º(s) 37, 39,40 e 244 são imprestáveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos.
 4.6 - Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.4.1 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
 4.6.1 - sendo pessoa natural:
 - Cédula de identidade;
 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e
 - Comprovante de endereço;
 4.6.2 - sendo pessoa jurídica:
 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades

- Regisado Conferval, no caso de enfiresa individuar,
 Alto constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro autorização para funcionamento no país, e ato de registro de atorização para funcionamento no país, e ato de registro autorização para funcionamento no país, e ato de registro de atorização para funcionamento no país, e atorização país país país, e atorização para funcionamento no país, e atorização para funcionamento no país, e atorizaçõe país, a companha de atorização país país, e atorizaçõe país país, e atorizaçõe país, e atorizaçõe país país, e atorizaçõe país país, e atorizaçõe p

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa do sociedade estrangeira em funcionamento no Pais, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
 Comprovante de endereço;
 4.6.3 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelos Leiloeiros Administrativos
- Administrativos.
 4.6.4 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria do Estado da Fazenda-MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado.
 4.7 Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 4 e seus subitens, apenas serão considerados realizados, após a respectiva constata-

- ção do depósito.
 4.8 O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (GAIA EVENTOS), pelos Leiloeiros Administrativos, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).
 4.9 A Comissão de Leilão, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do Senhor Chefe do Departamento de Trânsito.

Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos. Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem

- 4.4.

 5.1 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do renavam e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo recuperável ou sucata), a identificação do arrematante (se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Fisicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, o valor da arrematação.

 5.2 De posse da Nota de Arrematação, o arrematante do veículo RECUPERÂVEL receberá, do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, na Avenida JOÃO PINHEIRO, nº 417, CENTRO, BELO HORIZONTE MG, o Alvará de Liberação e a Carta de Arrematação na(s) seguinte(s) data(s):

- data(s):

 a A partir do dia 18 de setembro 2015, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 259;

 5.2.1 Em se tratando de SUCATA, baixados conforme o subitem 5.6, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassis e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, a liberação e a certidão de baixa serão entregues aos arrematantes no Setor de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN na(s) seguinte(s) data(s):

 b A partir do dia 21 setembro de 2015, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 259;

 5.3 O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do documento de arrematação para retirar o bem, ou o lote de bens, do PÁTIO onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

 5.4 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento da Nota de Arrematação, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do PÁTIO, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral apago nela arrematação, bem como o direito à adudicação do bem ou do lote de bens arrematado que nermanecerá sob a custódia do Estado de Minas pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematação, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematação, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.
- pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

 5.5 O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta de arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB Lei Federal Nº 9.503/97).

 5.6 Na hipótese de se tratar de SUCATA veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será requerida pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 e Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005.

Nos termos do Art. 9º, incisos I, II e III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes I – o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa fisica ou jurídica;

- I o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa fisica ou juridica;
 II empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 III servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 O a tode arrematação não gera crédito de ICMS.
 C.2 A descrição do bem ou do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminatoria do conservação dos escrições dos conservações que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminatoria dos conservações dos conservações

- 6.2 A descrição do bem ou do tote de beis sujeita-se a correções que postate sa aprograma distorções, acaso verificadas.
 6.3 Os prazos aludidos na cláusula quinta, subitem 5.2.1, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DEPARTA-MENTO DE TRANSITO/DETRAN.
 6.4 Nos termos do artigo 9º do Decreto 43.824, de 28 de junho de 2004, e mesmo artigo do Decreto 44.806 de 12 de maio de 2008, §5º, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
 1 Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo:
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e
- ITI mintas de traisto è mintas antorientas, obetecendo-se à orden cronotogica de sua apricação, e

 IV demais débitos incidentes sobre o veículo.

 6.5 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE

 MINAS GERAIS—DETRAN-MG manté-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder
 à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária.

 6.6 Após a liquidação dos débitos, eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica,
 que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recehimento do saldo:
- que, na incinca de vector, nganta la bimento do saldo; 6.7 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de pro mento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débito
- 6.7.1 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente.
 6.8 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do

- 6.8 A participação de qualquer interessado no tenao impirea no comercimento e pena e internacionamento e internaci
- 6.15 Fica eleito o foro da comarca de BELO HORIZONTE MG, para discussão de e

Belo Horizonte, 23 de julho de 2015

PAULO HENRIQUE SILVA MOREIRA

Lote	Pátio	Condição	Placa	Chassi	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	999	Sucata	GZT3741	9BD15802524359995	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2002	R\$ 500,00
2	999	Recuperável	HHB9624	9BD17164G85102501	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	R\$ 2.500,00
3	999	Sucata	GTA8004	9BFLXXLLAJBM13148	Ford/Escort Xr-3	Vermelha	1988	R\$ 150,00
4	999	Sucata	GPK2614	9BD146000P5011541	Fiat/Uno Cs Ie	Preta	1993	R\$ 400,00
_								
5	999	Sucata	GVX8215	9BD146000L3649857	Fiat/Uno S	Cinza	1990	R\$ 300,00
6	999	Sucata	GTY5099	VS6BSXWPFSWL86455	Imp/Ford Fiesta	Verde	1995	R\$ 300,00
7	999	Recuperável	GKS5347	9BFBLZGDA7B600723	Ford/Ka	Preta	2006	R\$ 600,00
8	999	Recuperável	HAV2833	9BFBSZGDA5B531478	Ford/Ka Gl	Prata	2004	R\$ 800,00
9	999	Recuperável	KLD6284	9BGRD08Z02G158214	Gm/Celta	Prata	2002	R\$ 1.000,00
10	999	Sucata	KCM3066	9BD146000K3500074	Fiat/Premio Csl	Bege	1989	R\$ 200,00
11	999	Recuperável	HNE3992	9BD15804AA6415254	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2010	R\$ 1.500,00
12	999	Recuperável	HDB9389	9BD17146G72756228	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	R\$ 400,00
13	999	Sucata	GNN6219	BT342814	Vw/Passat Ls	Marrom	1980	R\$ 100,00
14	999	Sucata	GRG8221	9BFBXXLBAJBL07874	Ford/Escort Xr-3	Vermelha	1988	R\$ 100,00
	999							
15		Sucata	GQF8062	9BFBXXLBABEL79230	Ford/Escort L	Azul	1984	R\$ 200,00
16	999	Sucata	MUR7200	WF0FDXGBBVGG19433	Imp/Ford Mondeo Clx Fd	Prata	1997	R\$ 400,00
17	999	Recuperável	HCO9687	9BD17103752561783	Fiat/Palio Fire	Azul	2005	R\$ 1.500,00
18	999	Recuperável	HOJ6811	9BD195152C0131983	Fiat/Uno Vivace 1.0	Cinza	2011	R\$ 5.000,00
19	999	Recuperável	JPS1190	9BWKA05Z254052474	Vw/Fox 1.0	Preta	2004	R\$ 2.000,00
20	999	Recuperável	HIC2477	93HFA66408Z213562	Honda/Civic Lxs Flex	Dourada	2008	R\$ 6.000,00
21	999	Sucata	KKK5533	1HGEG855XSL001678	I/Honda Civic Lx	Preta	1995	R\$ 500,00
22	999	Recuperável	HKK4709	9C2KC1550AR142511	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 500,00
23	999	Sucata	JTP9333	9BD160369V3015796	Fiat/Tipo 1.6 Mpi	Cinza	1997	R\$ 200,00
	999							
24		Sucata	GTE4334	ZFA160000R5057514	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R\$ 200,00
25	999	Recuperável	MST1312	9BD18524027054341	Fiat/Marea Hlx	Cinza	2001	R\$ 600,00
26	999	Recuperável	HNG3369	9BWAA05Z1B4094870	Vw/Fox 1.0 Gii	Preta	2010	R\$ 3.000,00
27	999	Recuperável	HJV9732	9C2JC30708R716445	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 300,00
28	999	Recuperável	HAL7572	9C2JC30104R044570	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 200,00
29	999	Recuperável	OLV0096	LXYJCKL09C0573985	I/Shineray Xy 150 Gy	Laranja	2011	R\$ 500,00
30	999	Recuperável	HEZ3204	9C2JC30707R021055	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 200,00
31	999	Recuperável	HFY1844	9C2KD03308R038519	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2008	R\$ 200,00
32	999	Recuperável	HBX2875	9C2KC08105R000334	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 200,00
33	999	_	OMF8048		Garinni/Gr150 St	Preta	2012	R\$ 150,00
		Recuperável		952G150STCM003374				
34	999	Recuperável	GWN1053	9C2JC30101R216754	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 200,00
35	999	Sucata	GQJ6893	9C2JC250VVR177654	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 100,00
36	999	Recuperável	HKL0823	9C2NC4310BR011845	Honda/Cb 300r	Azul	2010	R\$ 2.000,00
37	999	Sucata	GRQ9518	9C2JA0101LR202627	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1990	R\$ 100,00
38	999	Recuperável	HII5108	9C2JC30708R525748	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 400,00
39	999	Sucata	HIQ2164	9C2MC35008R087565	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 300,00
40	999	Sucata	GVN2191	CG125BR2112064	Honda/Ml 125	Prata	1983	R\$ 150,00
41	999	Sucata	GOP2325	CG125BR1519442	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R\$ 50,00
42	999	Sucata	GOP9645	9C61YH000H0006209	Y/Yamaha Rd 350 Lc	Preta	1987	R\$ 50,00
43	999	Sucata	HKK7583	95VFU1C5AAM002960	Dafra/Zig	Azul	2010	R\$ 50,00
44	999	Sucata	HGU6758	LE6PCKLL071917078	I/Ctm Green Sport	Vermelha	2007	R\$ 50,00
					_			
45	999	Recuperável	HGD0031	9C2JC30707R147982	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 200,00
46	999	Recuperável	NYF0629	9C2KC1670CR561518	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R\$ 400,00
47	999	Recuperável	HFY7999	9C2KC08108R028765	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 300,00
48	999	Recuperável	HGU6907	9C2JC30708R107174	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 100,00
49	999	Recuperável	HAL1766	9C2MD34003R108195	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2003	R\$ 400,00
50	999	Recuperável	HND3282	9C2KC1550AR062645	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R\$ 300,00
51	999	Recuperável	HHN0632	9C2JC4120CR510892	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R\$ 500,00
52	999	Recuperável	GYY9551	9C2MC35002R044429	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2002	R\$ 300,00
53	999	Recuperável	HGU4625	9C2HB02107R046501	Honda/Pop100	Vermelha	2007	R\$ 100,00
54	999	Recuperável	HBV0670	9C2JA04307R007147	Honda/Biz 125 Mais	Amarela	2007	R\$ 200,00
55	999	_		<u> </u>			2007	
		Recuperável	HIZ7342	9C2HB02109R000732	Honda/Pop100	Preta		R\$ 200,00
56	999	Recuperável	HHV6059	95VCB1H589M011191	Dafra/Kansas 150	Preta	2008	R\$ 300,00
57	999	Recuperável	HHQ8655	9C2JC30708R192609	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
58	999	Recuperável	HHH0015	9C6KE090060009580	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2006	R\$ 200,00
59	999	Recuperável	HFI6581	9CDNF41LJ8M255502	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R\$ 150,00
60	999	Recuperável	HDY3903	9C6KE092060061172	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 200,00
61	999	Recuperável	GXR1551	9C2JC30101R128953	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 200,00
62	999	Recuperável	HHN9886	9C2NC4310AR023691	Honda/Cb 300r	Prata	2009	R\$ 2.000,00
63	999	Recuperável	HBE6871	9C2JC30706R836756	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
64	999	Recuperável	HHQ2585	94J1XFBL78M058114	Sundown/Web 100	Vermelha	2007	R\$ 200,00
		-						
65	999	Recuperável	HFY5480	9C2JC30708R006560	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 300,00
66	999	Recuperável	HBI2474	9C2JC30705R008789	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 200,00
67	999	Recuperável	HDL5340	9C2JC30706R834693	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 200,00
							1	





CIDADANIA

A vida surgiu na água há milhões de anos. Não acabe com ela.